

PORTARIA Nº 583/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 10/12/2003,

Resolve:

Designar a Sra. MARIA PEDROZA LAURENTINO MIRANDA, serventuária da justiça, para exercer a. função de Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de URUAÇU-GO, no período de 28/12/2003 a 27/12/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente